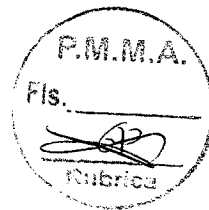


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 53/2020**

Processo de Despesa nº: 68/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 53/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Serviço de iluminação pública prestado por concessionária de energia elétrica referente à Arrecadação da CIP.; Preço Global: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA
Orçamentária:	MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2084 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública - CIP
Função:	25 - ENERGIA
Sub-Função:	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso:	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Região:	0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:6FFD24B9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2020. Edição 2199  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>